

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo a **empresa especializada em mecânica veicular, para prestação de serviços de manutenção do veículo Amarok de placa OYW-7354, incluindo fornecimento de peças**, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde e setor de vigilância sanitária.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor estimado de R\$ **29.234,17** (vinte e nove mil, duzentos trinta quatro reais, dezessete centavos), diante dos valores obtidos, autorizo a dispensa da secretaria municipal de saúde, dar continuidade deste processo, para formalização do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 24 de setembro de 2025

Emilliane Beatriz da S. Gomes
Secretária Municipal de Saúde